A ÉTICA DO CUIDADO

ORIGENS DA ÉTICA DO CUIDADO

A ética do cuidado é outra possível abordagem teórica no âmbito da bioética. Sua **origem** tem relação principalmente com **estudos feministas**, como os efetuados por **Nel Nodding, Virginia Held, Carol Gilligan** e **Annette Baier**. As teorias dessa linha surgem como um **contraponto às éticas morais tradicionais**, as quais, segundo essas teorias, seguiriam um raciocínio tipicamente masculino.

A moral masculina é construída, sob tal ótica, a partir de questões de justiça, parcialidade e direito, mas **desconsidera o ponto de vista moral feminino**, que tem como base as relações íntimas entre as pessoas e os valores dessas relações íntimas, como a compaixão e a fidelidade.

A ÉTICA DO CUIDADO

De acordo com os teóricos da **ética do cuidado**, o **desenvolvimento moral** ocorre a partir de **associações e relações empáticas com as outras pessoas**, podendo ser considerada como uma ética mais reflexiva e filosófica, se comparada às estudadas anteriormente. Existe, portanto, uma diferenciação entre a tendência ética e moral masculina e a tendência ética e moral feminina, sendo esta mais voltada ao cuidado.

Um ponto importante dessas teorias é a **valorização da emoção**. Nas teorias éticas tradicionais, como a do utilitarismo e da obrigação, a emoção é vista até mesmo como obstáculo a uma ação moral e correta. **Na ética do cuidado, a emoção é um produtor da moral**; sendo assim, agir sem qualquer fundamento emocional constituiria uma deficiência moral.

A ética do cuidado não necessariamente nega as éticas tradicionais, mas sim **constitui complemento** a elas, **com a inserção de outro ponto de vista às teorias tradicionais**. Para a ética do cuidado, na relação médico-paciente, **os cuidados médicos devem ser realizados com atenção às necessidades do paciente**, **devendo ser uma relação próxima**, e não distante e apenas baseados em direitos.

Há **críticas** a essa vertente teórica, como a falta de uma estruturação de conceitos mais específicos e bem colocados para dar corpo à teoria, além de que ela poderia **fortalecer os papeis tradicionais que são impostos à mulher na sociedade**, reforçando a diferenciação entre o que é típico da personalidade feminina e da masculina.

ABORDAGEM CASUÍSTICA

A **abordagem casuística** exerceu muita influência durante o período da Idade Média e no início da era Moderna, tendo sido revigorada recentemente. Surgiu a partir de obras de **Albert Jonsen** e **Stephen Toulmin**.

A casuística é a **aplicação dos princípios morais à observação dos casos concretos para que sejam determinados os princípios morais**. O raciocínio casuístico ocorre do caso concreto para a criação do princípio ou da norma. Para os casuístas, **a definição da moralidade ou não de um ato somente poderá ser feita a partir da análise do caso concreto**.

Para a construção de um raciocínio casuístico, em um primeiro momento, ao se deparar com um caso concreto, o sujeito faria uma descrição detalhada do caso, identificando todos os indivíduos envolvidos e os motivos, razões e passado de todos esses agentes, que fizeram com que se encontrassem na situação do dilema do caso concreto, identificando os tópicos de discussão que sejam importantes nessa situação e, a partir dessa identificação, seria realizada a subsunção desse caso concreto em um acervo de respostas de outros casos concretos, paradigmáticos, observando os pontos convergentes e divergentes entre eles, efetuando um raciocínio analógico de comparação entre o caso concreto analisado e o acervo de casos paradigmáticos.

Sendo assim, **é realizada uma descrição e análise detalhada de um caso,** por meio da utilização de **paradigmas, taxonomia** e **analogia**.

Portanto, **o acerto moral sobre a ação será pautado no caso concreto**, e não em princípios e abstrações. Estes poderão ser utilizados na casuística para nortear a análise do caso, mas jamais serão independentes em relação a este, muitas vezes sendo, inclusive, desnecessários para a aferição da moralidade do ato. Para os casuístas, **em determinadas situações é possível chegar a uma resposta sobre o caso concreto apenas observando cada um dos casos**.

O raciocínio ético casuístico **assemelha-se ao utilizado no sistema jurídico anglo-saxão da *common law***, o qual é pautado pela utilização dos precedentes como parâmetro para os julgamentos.